



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO Nº 3372/2012

**Dispõe sobre regulamentação do Estágio
Probatório dos Servidores Públicos Mu-
nicipais do Quadro da Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR ,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições normais e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.844/2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o estágio probatório dos profissionais do Quadro da Educação ,

DECRETA :

Art. 1º - Estabelecer que após o ingresso no cargo e o cumprimento da função o profissional do Quadro da Educação será avaliado de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII, da Lei Complementar nº 1.844/2011, pelo superior imediato.

Art. 2º - Estabelecer que a primeira avaliação será realizada após sessenta dias de efetivo exercício, e, as demais, ao final de cada ano letivo num total de quatro avaliações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de Abril
de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra.-


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal
